# Projeto de Lei n° 034/2019
# 11 de julho de 2019

**"Institui o Dia do Radialista no calendário Comemorativo do Município de Itapetinga-Bahia ."**

***A Câmara Municipal de Itapetinga do Estado da Bahia***, no uso das suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município, aprovou, e eu, prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Institui o "Dia do Radialista", a ser comemorado, anualmente, no dia 21 de setembro.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 11 de julho de 2019.

***Eliomar Alves Barreira***
***Vereador***

# JUSTIFICATIVA

Nobres Edis,

Apresento Projeto de Lei que instituído o “Dia Municipal do Radialista” a ser comemorado, anualmente, no dia 21 de setembro, antecedendo a data nacional de 7 de Novembro.

Considerando que durante muito tempo o Dia do Rádio, ou da Radiodifusão, e o Dia do Radialista foram Comemorados juntamente, em 21 de Setembro que é também o Dia da Árvore. A celebração teve início em 1945, quando um decreto assinado pelo presidente Getúlio Vargas fixou os níveis mínimos de salário dos trabalhadores em empresas de radiodifusão.

Edgard Roquette-Pinto, médico, antropólogo e professor, nascido em 1884, fundou a Rádio Sociedade do Rio de Janeiro, em 21 de abril de 1923. Dessa forma, passamos a comemorar em 21 de Setembro o Dia do Radialista.

Apesar da Lei no. 11.327, de 24 de julho de 2006, sancionada pelo Presidente Lula, ter instituído no calendário de efemeridades nacionais, o Dia do Radialista a ser comemorado em 7 de novembro, data de nascimento do compositor, músico e radialista Ary Barroso, alterando a data de comemoração que antes era 21 de setembro, os profissionais de radiofusão e o SINTERP-BA – Sindicato dos Trabalhadores em Rádio TV e Publicidade do Estado da Bahia, comemoram efetivamente em nosso Estado o dia do Radialista como sendo o Dia 21 de setembro, data marcante para encontro e festejos da categoria.

Na batalha pela data comemorativa desta importante categoria, o Congresso Nacional mantém Projeto de Lei, já aprovado pela Câmara dos Deputados, hoje tramitando no Senador Federal. A Comissão de Educação do Senado, aprovou relatório que altera o Dia do Radialista de 7 de novembro para 21 de setembro, data consagrada pela categoria (PLC 118/2017). O primeiro piso salarial foi estabelecido no dia 21 de setembro de 1943. O projeto de Lei esta na CCJ (Comissão de Constituição e Justiça) do Senado, após aprovação na CCJ, segue para o Plenário para sua aprovação.

Costumes não se criam por decreto, em razão disso, gostaríamos de efetivar a criação do Dia Municipal do Radialista para 21 de Setembro.

Considerando que os Radialistas contribuem para alimentar a sociedade com informação, cultura e alegria, desenvolvendo um importante papel de socialização.

Com este projeto, visamos o reconhecimento do Dia Municipal do Radialista em consonância com os costumes e tradições da categoria.

Assim sendo, conto com o Pares para aprovação desde projeto de Lei.

**O Autor**